



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 24 de fevereiro de 2021.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Tratam os autos de instrução de contratação da empresa Tech Build Construções e Investimentos EIRELI, com vistas à assinatura digital de permissão de acesso anual ao periódico **TCPO WEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS**, pelo valor de R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), conforme eventos 0852453 e 0852460.

Vieram os autos a esta Seção para complementação da instrução, qual seja, verificação da compatibilidade de preços e juntada de declaração antinepotismo, despacho GSAD 0854533.

A empresa encaminhou notas de empenho para comprovação dos valores praticados, sendo R\$1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais) para assinatura de anual e R\$3.184,00 (três mil, cento e oitenta e quatro reais) para assinatura bianual (evento 0857220), das quais constam exatamente os valores propostos pela empresa.

Juntaram-se demonstrativo de regularidade jurídico-fiscal da empresa (0857223) e declaração de inexistência da prática de nepotismo (0857221).

Entende-se portanto demonstrada a compatibilidade de preços, sugerindo-se a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

Observa-se colaborativamente, com a devida vênia, a possibilidade de realizar consulta à unidade requisitante sobre a viabilidade da hipótese de assinatura bianual, posto que representaria economia aproximada de 19,90% (dezenove inteiros e noventa centésimos por cento) em comparação com a assinatura anual, ora proposta.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CIRQUEIRA FREIRE, Chefe de Seção**, em 24/02/2021, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0857224** e o código CRC **FF6A65FC**.

0001279-82.2021.6.02.8000

0857224v1